



RESOLUÇÃO 091/2024 CMS IBOTIRAMA – BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 001 de 10 de março de 2015 e Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a Prestação de Contas Detalhada no Relatório do 3º quadrimestre(RDQA), do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 do Ministério da Saúde.

Art. 2º -Aprovar o Relatório Anual de Gestão(RAG) e Prestação de Contas do exercício de 2023, da Secretaria de Saúde do Município de Ibotirama – Bahia. (Parecer em anexo).

Art. 3º - Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal nº 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama - Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Mírian Valéria de Deus Oliveira
Presidente do CMS

<p>HOMOLOGADA ART. XV - LEI MUNICIPAL 001/2015 RESOLUÇÃO Nº 090/2024 DO CMS <hr/>LAERCIO SILVA DE SANTANA Prefeito Municipal</p>
--

Praça da Bandeira - Prédio da Guarda Civil Municipal - Centro - Ibotirama – Bahia
CEP: 47520-000 - (77) 3698 - 1126 - cms_ibotirama@outlook.com